



C.M.D.C.A. registro nº: 104 / C.M.A.S. registro nº 118 / C.N.A.S. registro nº71010.000025/2004-74

## PLANO DE TRABALHO

Proc.: 16.494/19  
Fls.: 13  
Visto: \_\_\_\_\_

### DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

**Razão Social:** ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã

**Nome Fantasia:** UPS Mão Amiga

**CNPJ:** 02.653.857/0009-93

**Data de Fundação:** 05/02/2008

**Cartório de Registro:** Tabelião de Notas de Ribeirão Pires **Registrado sob nº 7112**

**Endereço:** Rua Paraguaçu, nº170

**Bairro:** Jardim Thelma

**Município:** São Bernardo do Campo

**CEP:**09850-700

**Telefone:** 4336-3416

**E-mail:** centrodeapoiomaoamiga@gmail.com

**Nome do Representante Legal:** Veranilda de Oliveira Guimarães

**Cargo:** Presidente

### FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

"Atuar isoladamente ou em conjunto com outras instituições de direito público ou privado nacional ou estrangeiro, através de suas UPS (Unidades Prestadoras de Serviços), tantas quantas se fizerem necessárias, desenvolvendo os objetivos propostos em seu estatuto.

A Associação Brasileira de Ação Social Cristã (ABASC) é uma associação civil de direito privado, organização não governamental, sem fins econômicos ou lucrativos, de interesse social, foi fundada em 05 de fevereiro de 1998, tendo 3 Unidades Prestadora de Serviço (UPS) ativas distribuídas nos Estados de: Brasília, Goiânia e São Paulo."



C.M.D.C.A. registro nº: 104 / C.M.A.S. registro nº 118 / C.N.A.S. registro nº71010.000025/2004-74

Proc.: 16.494/19  
Fls.: 14  
Visto: \_\_\_\_\_**OBJETO DA PARCERIA**

Repasso destinado à aquisição de veículo automotor a ser utilizado exclusivamente no apoio, fomento e desenvolvimento das atividades da Entidade

**CONTEXTUALIZAÇÃO**

Constituir espaço de convivência familiar e comunitário para o desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, contribuir para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Com abrangência do bairro dos Casas/ Grande Alvarenga. Atualmente atendemos 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos pertencentes aos bairros da grande alvarenga, com a oficina de corpo e movimento, oferecendo as atividades de: Arte (teatro e dança), Judô e Karatê. Realizamos também o Encontro Família Presente que oferece atendimento sócio assistencial para as famílias e comunidade, visando o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, abordando temas definidos através de diagnóstico apresentado pelo grupo, contribuindo para a valorização e reconhecimento de seus direitos e deveres, em participação com as políticas públicas, prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social.

<b>META QUALITATIVA</b> (descrição do objetivo que se pretende alcançar com a aplicação do recurso)	<b>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</b> (descrever quais ações serão desenvolvidas)	<b>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</b> (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Proporcionar facilidade no atendimento às atividades estatutárias da instituição.	aquisição de veículo automotor, documentado e emplacado para o exercício corrente.	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como identificação visual do veículo e contrato do seguro.



C.M.D.C.A. registro nº: 104 / C.M.A.S. registro nº 118 / C.N.A.S. registro nº71010.000025/2004-74

## ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Proc.: 16.494/19  
Fls.: 15  
Visto: \_\_\_\_\_

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho.

O valor será repassado em uma única parcela em até 15 dias da assinatura do Termo de Colaboração.

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação promoverá o monitoramento e fiscalização da parceria, após 6 meses da entrega do veículo, se os mesmos permanecem com identificação visual e no seguro. Após a primeira verificação, serão realizadas novas vistorias anualmente, até o final do prazo de 5 anos. Cada vistoria será registrada através de relatório específico e anexado ao relatório final, após os 5 anos da data de assinatura do Termo de Colaboração. A entidade apresentará Nota Fiscal de compra somente uma vez no ato da Prestação de Contas e anualmente o documento de renovação do seguro.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

"A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:



C.M.D.C.A. registro nº: 104 / C.M.A.S. registro nº 118 / C.N.A.S. registro nº71010.000025/2004-74

Proc.: 16.494/19  
Fls.: 16  
Visto: \_\_\_\_\_

- I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III - realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV - realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V - utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.”

**PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
CAPITAL - Aquisição de veículo	R\$	37.000,00
CUSTEIO - Documentação e emplacamento	R\$	3.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>

São Bernardo do Campo, 11 de Abril de 2019.

Veranilda de Oliveira Guimarães

Presidente